



MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Marcos Vinicius Souza de Souza

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Marcos Vinicius Souza de Souza, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O sr. Marcos Vinicius é instrutor chefe e fundador do CTTE – Centro de Treinamento de Técnicas e Táticas Especiais POA/RS 2001. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Vale do Rio Dos Sinos (Unisinos), Pós-Graduado em Direito e Processo Penal pela Universidade Luterana do Brasil – Ulbra-Canos/RS – 2006, Pós-Graduado em Gestão de Segurança Privada Nas Organizações – Faculdade da Serra Gaúcha – FSG – Caxias do Sul – 2008 e Doutor em Direito Penal pela Universidade de Buenos Aires - 2014.

Atuou como Policial Civil, nos anos de 1982 até 2012, colocando sua vida em prol da população de Porto Alegre, atuando na busca da autoria e desmantelamento de quadrilhas de furtos, roubos de veículos e até mesmo em homicídios cometidos. Foi professor no Curso de Pós Graduação em Operações Especiais Policiais (2012/2015) e em Proteção a Autoridades (2015), pela Faculdade IDC de Porto Alegre, e na Pós Graduação, nos Curso de Proteção a Autoridades da Faculdade, Operações Penitenciárias e Operações Especiais Policiais, através da Verbo Jurídico (Porto Alegre, 2016).

Recebeu Menção Honrosa pelo Cmt do “CISP – Morro da Cruz”, Centro Integrado de Segurança Pública, em função dos serviços prestados àquela comunidade (Porto alegre 2001) e do Titular da 16ª. Delegacia de polícia / 9º. Região Policial, pelo excelente desempenho profissional no ano de 2001, que resultou na redução dos índices de criminalidade no bairro Restinga.

Diante do exposto, proponho o presente Projeto de Resolução para a concessão do Diploma Honra ao Mérito ao senhor Marcos Vinicius Souza de Souza, bem como conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Doernte Lescano, Vereador(a)**, em 24/11/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0307290** e o código CRC **73700E0A**.

Referência: Processo nº 265.00009/2021-61

SEI nº 0307290